



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.042

João Pessoa - Terça-feira, 10 de Março de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental n.º 2.319 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar VANDILMA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula n.º 151.044-4, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital e Maternidade Peregrino Filho - Patos, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 2.320 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ODIR PEREIRA BORGES FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital e Maternidade Peregrino Filho - Patos, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 2.321 João Pessoa, 09 de , março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar JOÃO BOSCO FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 160.748-1, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da Maternidade Peregrino Filho - Patos, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 2.322 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA BRITO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da Maternidade Peregrino Filho - Patos, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 2.323 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar MARIA DO SOCORRO DIAS DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Maternidade Peregrino Filho - Patos, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 2.324 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DO SOCORRO DIAS DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Maternidade Peregrino Filho - Patos, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 2.325 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar RIVALDO CAETANO LEITE, matrícula n.º 153.454-8, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro da Maternidade Peregrino Filho, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.326 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RIVALDO CAETANO LEITE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro da Maternidade Peregrino Filho, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.327 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar PATRICIA VALADARES GUSMÃO, matrícula n.º 155.217-1, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Qualidade do Laboratório Central de Saúde Pública, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 2.328 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º,

inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear PATRICIA VALADARES GUSMÃO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Qualidade do Laboratório Central de Saúde Pública, Símbolo CSS-5

Ato Governamental n.º 2.329 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar MARCOS ANTONIO PIRES DE SÁ FILHO, matrícula n.º 158.367-1, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Hemonúcleo de Sousa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.330 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MILTON FARIAS SEGUNDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Hemonúcleo de Sousa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.331 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar SELDA GOMES DE SOUZA ALVES, matrícula n.º 159.280-7, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Triagem Clínica do Hemonúcleo de Sousa, Símbolo CSS-6.

Ato Governamental n.º 2.332 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LIANA QUEIROGA DE SÁ FARIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Triagem Clínica do Hemonúcleo de Sousa, Símbolo CSS-6.

Ato Governamental n.º 2.333 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar ELIZÂNGELA MARIA NOGUEIRA ESTRELA, matrícula n.º 159.279-3, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Laboratório do Hemonúcleo de Sousa, Símbolo CSS-6.

Ato Governamental n.º 2.334 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DO SOCORRO RIBEIRO LINHARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Laboratório do Hemonúcleo de Sousa, Símbolo CSS-6.

Ato Governamental n.º 2.335 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar CELIA FIXINA BARRETO BATISTA, matrícula n.º 75.427-7, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.336 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear HYGIA PIRES DE SÁ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.337 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar NÚBIA CRISTINA GADELHA FORMIGA, matrícula n.º 90.749-9, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Médico do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.338 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HELDA PIRES DE SÁ MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Médico do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.339 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **EMIDIA MARIA DA SILVEIRA**, matrícula n.º 159.060-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.340 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDRÉA QUEIROGA GADELHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas Especiais do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.341 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MARIA DORIVAN RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula n.º 73.293-1, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 2.342 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FÚLVIO CESAR DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 2.343 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **FRANCINETE ALVES FACUNDO**, matrícula n.º 148.666-7, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.344 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROSICLEIA MENDES DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.345 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **TEREZINHA MARQUES GALVÃO**, matrícula n.º 159.062-6, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.346 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALBANY FERREIRA GADELHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.347

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ DE SOUSA BRITO FILHO**, matrícula n.º 159.057-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Engenharia e Manutenção do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.348

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAIMUNDO CARTAXO GADELHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Engenharia e Manutenção do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.349

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **ADRIANA FERNANDES DA SILVA QUIRINO ROCHA**, matrícula n.º 161.774-5, do cargo de Secretário da Direção Geral do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 2.350

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIELLY FERNANDES VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Direção Geral do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental n.º 2.351

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA**, matrícula n.º 90.431-7, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.352

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SIMONE DE ARAÚJO GADELHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.353

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MAURO ABRANTES SOBRINHO**, matrícula n.º 96.493-0, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-1.

Ato Governamental n.º 2.354

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO QUEIROGA GADELHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-1.

Ato Governamental n.º 2.355

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO COSTA AZEVEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Auditoria do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.356

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AUGUSTO BRAGA ROLIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.357

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JARISMAR GONÇALVES MELO II**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.358

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,



GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

R E S O L V E nomear **ANTONIO RICELIO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Clínica Médica do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.359 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **ANTONIO QUEIROGA GADELHA**, matrícula n.º 82.868-8, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes -Sousa, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 2.360 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DEBORA EUGÊNIA BRAGA NOBREGA CAVAL-CATI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Especializado de Apoio ao Diagnóstico do Câncer, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 2.361 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RITA PEREIRA DE BRITO ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretor Geral do Centro Formador de Recursos Humanos - CEFOR, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental n.º 2.362 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARILENE FERNANDES MALAQUIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Primeira Região, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental n.º 2.363 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA NILDA SANTIAGO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças da Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 2.364 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LAURO SERGIO MAIA DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Oitava Região, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental n.º 2.365 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTENOR GALDINO DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Segunda Região, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental n.º 2.366 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **HILDEBERTO EVANGELISTA DE BRITO**, matrícula n.º 153.711-3, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Guarabira, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 2.367 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HILDO JOSE LISBOA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Guarabira, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 2.368 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **ROSANGELA MEDEIROS ESCOREL**, matrícula n.º 146.369-1, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional de Guarabira, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 2.369 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO MOURA PEGADO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional de Guarabira, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 2.370 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **SERGIO GUALBERTO DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula n.º 156.198-7, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Centro Odontológico de Cruz das Armas - COCA, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.371 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KILZA RIBEIRO ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Centro Odontológico de Cruz das Armas - COCA, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.372 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MARIA GONÇALVES DE MORAIS**, matrícula n.º 159.284-0, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital de Belém, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 2.373 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUZIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital de Belém, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 2.374 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA SOLANGE DANTAS BALDUÍNO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Picuí, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 2.375 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SEVERINO SOUZA DE BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Décima Segunda Região, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental n.º 2.376 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EMIDIO DE SÁ PORDEUS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Técnico Administrativo da Décima Segunda Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 2.377 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA MARQUES GOUVEIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças da Décima Segunda Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 2.378 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIANA HELENA DE VASCONCELOS BARRETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Décima Segunda Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 2.379 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TANIA MARIA ESTRELA GADELHA MAIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Décima Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 2.380 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO DANTAS DE SÁ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Décima Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental n.º 2.381 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO SARMENTO CEZARINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Décima Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental n.º 2.382 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º,

inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **NOEMIA RACHEL DE ARAUJO GADELHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Décima Região, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental n.º 2.383 **João Pessoa, 09 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA VITÓRIA FARIAS ABRANTES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Décima Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental n.º 2.384 **João Pessoa, 09 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MAGDA GLENE LOPES DE ASSIS GADELHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças da Décima Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 2.385 **João Pessoa, 09 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIA ARAUJO MOREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Técnico Administrativo da Décima Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental n.º 2.386 **João Pessoa, 09 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JULIANA SOUSA SOARES DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Ações Programáticas e Estratégicas, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental n.º 2.387 **João Pessoa, 09 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **IARA MEDEIROS DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Alimentação e Nutrição, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental n.º 2.388 **João Pessoa, 09 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CRISTINA KATYA TORRES TEIXEIRA MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Ciclo da Vida, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental n.º 2.389 **João Pessoa, 09 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ÁUREA LÚCIA DE FREITAS MOTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital de Taperoá, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental n.º 2.390 **João Pessoa, 09 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **FABIO GODIM NEPOMUCENO**, matrícula n.º 997.566-7, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Taperoá, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.391 **João Pessoa, 09 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PAULO PEDRO CARVALHO MONTENEGRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Taperoá, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 2.392 **João Pessoa, 09 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO**, matrícula n.º 125.220-8, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Taperoá, Símbolo CSS-6.

Ato Governamental n.º 2.393 **João Pessoa, 09 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Taperoá, Símbolo CSS-6.

Ato Governamental n.º 2.394 **João Pessoa, 09 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **ANGELA MARIA VALENTINA SILVA**, matrícula n.º 148.139-8, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Taperoá, Símbolo CSS-6.

Ato Governamental n.º 2.395 **João Pessoa, 09 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANA CAMILA FIRMINO GREGÓRIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Taperoá, Símbolo CSS-6.

Ato Governamental n.º 2.396 **João Pessoa, 09 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS**, matrícula n.º 153.231-6, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo - CSS-2.

Ato Governamental n.º 2.397 **João Pessoa, 09 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JADERCELY MARIA VITURINO SERAFIN**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo - CSS-2.

Ato Governamental n.º 2.398 **João Pessoa, 09 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WALLESKA PEREIRA MAIA WANDERLEY**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental n.º 2.399 **João Pessoa, 09 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **NORMA MARIA ALVES VIANA**, matrícula n.º 160.783-9 do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 2.400 **João Pessoa, 09 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTONIO FERNANDES FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 2.401 **João Pessoa, 09 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VINICIUS MARQUES MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental n.º 2.402 **João Pessoa, 09 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar, **SANÚBIA ARAÚJO DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Casa Militar do Governador, Símbolo CGI - 2.

AG 2.403 /2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Olivânia Alcântara Guedes	116.081-8	Diretor do Centro Profissionalizante Deputado Antônio Cabral (CPDAC)	DAS-4
Jose Luiz Peixoto Silva	84.063-7	Vice-Diretor do Centro Profissionalizante Deputado Antônio Cabral (CPDAC)	90% DAS-6
Francinete Gabriel Lima	142.961-2	Vice-Diretor do Centro Profissionalizante Deputado Antônio Cabral (CPDAC)	90% DAS-6
Rita Varela Silva da Costa	87.915-1	Vice-Diretor do Centro Profissionalizante Deputado Antônio Cabral (CPDAC)	90% DAS-6

AG 2.404 /2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto n.º 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei n.º 7.983, de 10 de abril

de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Rita Varela Silva da Costa	87.915-1	Diretor do Centro Profissionalizante	
[Deputado Antônio Cabral (CPDAC)	CDE-1
Eli Freire dos Santos	71.649-9	Vice-Diretor do Centro Profissionalizante	
		Deputado Antônio Cabral (CPDAC)	CVE-1
Francinete Gabriel Lima	142.961-2	Vice-Diretor do Centro Profissionalizante	
		Deputado Antônio Cabral (CPDAC)	CVE-1

AG 2.405 /2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Genilda Ribeiro de Oliveira	61.757-1	Diretor da EEEF Desembargador Boto de Menezes	DAS-6
Maria de Fátima Santos Batista	14.671-4	Vice-Diretor da EEEF Desembargador Boto de Menezes	80% DAS-6
Rita de Cássia Leite Elias	56.496-6	Vice-Diretor da EEEF Desembargador Boto de Menezes	80% DAS-6

AG 2.406 /2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Genilda Ribeiro de Oliveira	61.757-1	Diretor da EEEF Desembargador Boto de Menezes	CDE-11
Maria de Fátima Santos Batista	14.671-4	Vice-Diretor da EEEF Desembargador Boto de Menezes	CVE-11

AG 2.407 /2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Dilma Dilene de Araújo de Miranda	92.225-1	Diretor da EEEF Governador Antônio Mariz	DAS-6
Maria de Fátima dos Santos Gondim	143.307-5	Vice-Diretor da EEEF Governador Antônio Mariz	80% DAS-6
Jeanne Cleide Silva Lacerda	130.606-5	Vice-Diretor da EEEF Governador Antônio Mariz	80% DAS-6

AG 2.408 /2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Dilma Dilene de Araújo de Miranda	92.225-1	Diretor da EEEF Governador Antonio Mariz	CDE-9
Maria de Fátima dos Santos Gondim	143.307-5	Vice-Diretor da EEEF Governador Anbônio Mariz	CVE-9

AG 2.409 /2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Terezinha de Souza Araújo	61.481-5	Diretor da EEEF Isabel Maria das Neves	DAS-6
Francisco de Assis Damascena	87.584-8	Vice-Diretor da EEEF Isabel Maria das Neves	80% DAS-6
Jonireide Freire de Medeiros	69.905-5	Vice-Diretor da EEEF Isabel Maria das Neves	80% DAS-6

AG 2.410 /2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Lourdes de Souza Moretto	84.842-5	Diretor da EEEF Isabel Maria das Neves	CDE-9
Edivânia Maria Pinto Viana	84.789-5	Vice-Diretor da EEEF Isabel Maria das Neves	CVE-9

AG 2.411 /2009 J **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Juvaildo Gomes de Oliveira	72.830-6	Diretor da EEEF Profª. Olivina Olívia Carneiro da Cunha	DAS-6
Josemar Elias da Silva	137.486-9	Vice-Diretor da EEEF Profª. Olivina Olívia Carneiro da Cunha	90% DAS-6

Jose Carlos dos Santos	72.884-5	Vice-Diretor da EEEF Profª. Olivina Olívia Carneiro da Cunha	90% DAS-6
Luzinete Domingos da Silva	70.386-9	Vice-Diretor da EEEF Profª. Olivina Olívia Carneiro da Cunha	90% DAS-6

AG 2.412 /2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Juvaildo Gomes de Oliveira	72.830-6	Diretor da EEEF Profª. Olivina Olívia Carneiro da Cunha	CDE-3
Josemar Elias da Silva	137.486-9	Vice-Diretor da EEEF Profª. Olivina Olívia Carneiro da Cunha	CVE-3
Jose Carlos dos Santos	72.884-5	Vice-Diretor da EEEF Profª. Olivina Olívia Carneiro da Cunha	CVE-3

AG 2.413 /2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Jose Geraldo Cruz	142.020-8	Diretor da EEEF Prof. Argentina Pereira Gomes	DAS-6
Ednalva Soares de Carvalho	118.169-6	Vice-Diretor da EEEF Prof. Argentina Pereira Gomes	80% DAS-6
Terezinha de Lima Pereira	78.087-1	Vice-Diretor da EEEF Prof. Argentina Pereira Gomes	80% DAS-6

AG 2.414 /2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Jose Geraldo Cruz	142.020-8	Diretor da EEEF Prof. Argentina Pereira Gomes	CDE-7
Ednalva Soares de Carvalho	118.169-6	Vice-Diretor da EEEF Prof. Argentina Pereira Gomes	CVE-7
Márcia Rejane Holanda de Araújo	134.262-2	Vice-Diretor da EEEF Prof. Argentina Pereira Gomes	CVE-7

AG 2.415 /2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Elvira Maria do Nascimento Pereira	64.798-5	Diretor da EEEFM Papa Paulo VI	DAS-6
Issac Pontes da Silva	72.685-1	Vice-Diretor da EEEFM Papa Paulo VI	90% DAS-6
Elioneide Rejane Xavier	133.975-3	Vice-Diretor da EEEFM Papa Paulo VI	90% DAS-6
Josefa Lucia do Nascimento	85.069-1	Vice-Diretor da EEEFM Papa Paulo VI	90% DAS-6

AG 2.416 /2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Elvira Maria do Nascimento Pereira	64.798-5	Diretor da EEEFM Papa Paulo VI	CDE-3
Issac Pontes da Silva	72.685-1	Vice-Diretor da EEEFM Papa Paulo VI	CVE-3
Elioneide Rejane Xavier	133.975-3	Vice-Diretor da EEEFM Papa Paulo VI	CVE-3

AG 2.417 /2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
José Marinho Batista Filho	62.551-5	Diretor da EEEFM Profª Lílissa Paiva Leite	DAS-5
Marcos Antonio Felix de Almeida	89.728-1	Vice-Diretor da EEEFM Profª Lílissa Paiva Leite	90% DAS-6
Arnaldo Beserra Venancio	77.330-1	Vice-Diretor da EEEFM Profª Lílissa Paiva Leite	90% DAS-6

AG 2.418 /2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
José Marinho Batista Filho	62.551-5	Diretor da EEEFM Profª Lílissa Paiva Leite	CDE-7
Iraíldes Batista dos Santos	134.279-7	Vice-Diretor da EEEFM Profª Lílissa Paiva Leite	CVE-7
Arnaldo Beserra Venancio	77.330-1	Vice-Diretor da EEEFM Profª Lílissa Paiva Leite	CVE-7

AG 2.419/2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima da Silva	143.954-5	Diretor da EEEEFM Prof. Ursula Lianza	DAS-6
Gláucia Maria da Silva	83.428-9	Vice-Diretor da EEEEFM Prof. Ursula Lianza	90% DAS-6
Carlos Gomes de Lira	64.353-0	Vice-Diretor da EEEEFM Prof. Ursula Lianza	90% DAS-6

AG 2.420 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima da Silva	143.954-5	Diretor da EEEEFM Prof. Ursula Lianza	CDE-9
Gláucia Maria da Silva	83.428-9	Vice-Diretor da EEEEFM Prof. Ursula Lianza	CVE-9

AG 2.421 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Dália Maria Guimarães Pereira	81.999-9	Diretor da EEEEFM Prof. Raul Cordula	DAS-6
Geniete de Lima Araújo	61.025-9	Vice-Diretor da EEEEFM Prof. Raul Cordula	90% DAS-6
Maria Martha Moura Santa Cruz Costa	134.081-6	Vice-Diretor da EEEEFM Prof. Raul Cordula	90% DAS-6

AG 2.422 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Roselia Nóbrega Almeida dos Santos	83.629-0	Diretor da EEEEFM Prof. Raul Cordula	CDE-9
Geniete de Lima Araújo	61.025-9	Vice-Diretor da EEEEFM Prof. Raul Cordula	CVE-9

AG 2.423 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria da Gloria Donato de Souza Grilo	130.795-9	Diretor da EEEIEF Almirante Tamandaré	DAS-6
Francisca de Araújo Medeiros	87.849-9	Vice-Diretor da EEEIEF Almirante Tamandaré	80% DAS-6
Suerda Maria Vieira Sá	130.673-1	Vice-Diretor da EEEIEF Almirante Tamandaré	80% DAS-6

AG 2.424 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear FRANCISCA DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula 87.849-9, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Almirante Tamandaré, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.425/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Jose Figueiredo	115.726-4	Diretor da EEEIEF Francisco Campos	DAS-6
Josemari Anzío Ferreira de Sá	86.292-4	Vice-Diretor da EEEIEF Francisco Campos	80% DAS-6
Ligia Amorim de Lima	146.457-4	Vice-Diretor da EEEIEF Francisco Campos	80% DAS-6

AG 2.426 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Jose Figueiredo	115.726-4	Diretor da EEEIEF Francisco Campos	CDE-11
Maria da Penha Fideles	74.650-9	Vice-Diretor da EEEIEF Francisco Campos	CVE-11

AG 2.427 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ELIANE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 86.239-8, do cargo de provimento de Diretor da EEEIEF Profª. Concita Barros, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 2.428 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de

março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Walkiria de Fátima Moraes Leite	134.351-3	Diretor da EEEIEF Profª. Concita Barros	CDE-11
Eliane Pereira de Araújo	86.239-8	Vice-Diretor da EEEIEF Profª. Concita Barros	CVE-11

AG 2.429 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Abraão Alves de Carvalho	74.521-9	Diretor do Lyceu Paraibano	DAS-4
Manoel Geraldo da Costa	142.935-3	Vice-Diretor do Lyceu Paraibano	90% DAS-4
Francisca Vânia Rocha Nóbrega	129.112-2	Vice-Diretor do Lyceu Paraibano	90% DAS-6
Agostinho Andrade Santana	116.352-3	Vice-Diretor do Lyceu Paraibano	90% DAS-6

AG 2.430 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Abraão Alves de Carvalho	74.521-9	Diretor do Lyceu Paraibano	CDE-1
Manoel Geraldo da Costa	142.935-3	Vice-Diretor do Lyceu Paraibano	CVE-1
Francisca Vânia Rocha Nóbrega	129.112-2	Vice-Diretor do Lyceu Paraibano	CVE-1

AG - 2.431/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CSE-2.

AG - 2.432 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Araruna, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Manoel Soares da Silva	84.055-6	Vice-Diretor da EEEEFM Benjamin Maranhão	CVE-7
Rivaldo Soares dos Santos	-	Secretário da EEEEFM Benjamin Maranhão	SDE-7

AG - 2.433 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LUCY MARY DANTAS ABRANTES, matrícula nº 86.267-3, do cargo de provimento de Diretor da EEEF Yolanda da Luz Medeiros, no Município de Bayeux, Símbolo 70% do DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG - 2.434/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear MADILEINE VASCONCELOS DO NASCIMENTO, matrícula 131.189-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Yolanda da Luz Medeiros, no Município de Bayeux, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.435 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Edilene Dantas da Silva	143.048-3	Diretor do Centro Estadual Experimental de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário	DAS-4
Maria das Graças Brasileiro da Silva	85.856-1	Vice-Diretor do Centro Estadual Experimental de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário	90% DAS-6
Alcionete dos Santos Paulino	143.397-1	Vice-Diretor do Centro Estadual Experimental de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário	90% DAS-6
Maria de Fátima Marques Evangelista	144.566-9	Vice-Diretor do Centro Estadual Experimental de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário	90% DAS-6

AG 2.436 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os

cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Antônio de Padua Santos Medeiros	158.921-1	Diretor do Centro Estadual Experimental de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário	CDE-5
Rosângela de Medeiros Costa	91.815-6	Vice-Diretor do Centro Estadual Experimental de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário	CVE-5
Eliane da Silva Ramos	141.855-6	Vice-Diretor do Centro Estadual Experimental de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário	CVE-5

AG 2.437 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Elizama Firmino da Silva	71.377-5	Diretor da EEEF Alice Azevedo	90% DAS-6
Lídia de Sousa da Silva	141.816-5	Vice-Diretor da EEEF Alice Azevedo	70% DAS-6

AG 2.438 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Elizama Firmino da Silva	71.377-5	Diretor da EEEF Alice Azevedo	CDE-11
Lídia de Sousa da Silva	141.816-5	Vice-Diretor da EEEF Alice Azevedo	CVE-11

AG 2.439/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria das Graças Maurício dos Santos	130.966-8	Diretor da EEEF Aline Silva Madruga	DAS-6
Josivaldo José dos Santos	143.674-1	Vice-Diretor da EEEF Aline Silva Madruga	80% DAS-6
Lucia de Fátima Maciel	131.039-9	Vice-Diretor da EEEF Aline Silva Madruga	80% DAS-6

AG 2.440 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria das Graças Maurício dos Santos	130.966-8	Diretor da EEEF Aline Silva Madruga	CDE-9
Lucia de Fátima Maciel	131.039-9	Vice-Diretor da EEEF Aline Silva Madruga	CVE-9

AG 2.441 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria das Graças Leite Lira	74.295-3	Diretor da EEEF Almirante Saldanha	90% DAS-6
Josefa Luciman Lima Diniz	116.643-3	Vice-Diretor da EEEF Almirante Saldanha	70% DAS-6

AG 2.442 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear, **MARIA DAS GRAÇAS LEITE LIRA**, matrícula nº 74.295-3, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Almirante Saldanha, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.443 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Salette Trindade de Medeiros	65.292-0	Diretor da EEEF Álvaro de Carvalho	90% DAS-6
Jorge José Souza dos Santos	88.391-3	Vice-Diretor da EEEF Álvaro de Carvalho	70% DAS-6

AG 2.444/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Salette Trindade de Medeiros	65.292-0	Diretor da EEEF Álvaro de Carvalho	CDE-11
Jorge José Souza dos Santos	88.391-3	Vice-Diretor da EEEF Álvaro de Carvalho	CVE-11

AG 2.445/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Bernadete da Silva Oliveira	87.706-9	Diretor da EEEF André Vidal de Negreiros	90% DAS-6
Josué Francisco da Silva	145.390-4	Vice-Diretor da EEEF André Vidal de Negreiros	70% DAS-6

AG 2.446/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Bernadete da Silva Oliveira	87.706-9	Diretor da EEEF André Vidal de Negreiros	CDE-11
Josué Francisco da Silva	145.390-4	Vice-Diretor da EEEF André Vidal de Negreiros	CVE-11

AG 2.447/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Nadja Correia da Fonseca	130.953-6	Diretor da EEEF Anita Garibaldi	DAS-6
Graciele Henrique da Silva	130.380-5	Vice-Diretor da EEEF Anita Garibaldi	80% DAS-6
Maria de Fátima Alves da Silva	131.140-9	Vice-Diretor da EEEF Anita Garibaldi	80% DAS-6

AG 2.448 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Nadja Correia da Fonseca	130.953-6	Diretor da EEEF Anita Garibaldi	CDE-11
Maria de Fátima Alves da Silva	131.140-9	Vice-Diretor da EEEF Anita Garibaldi	CVE-11

AG 2.449 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Mercia de França Lopes	65.680-1	Diretor da EEEF Antônio Pessoa	DAS-6
Maria Teresa Dias da Silva	130.694-4	Vice-Diretor da EEEF Antônio Pessoa	70% DAS-6

AG 2.450 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Mercia de França Lopes	65.680-1	Diretor da EEEF Antônio Pessoa	CDE-11
Maria Teresa Dias da Silva	130.694-4	Vice-Diretor da EEEF Antônio Pessoa	CVE-11

AG 2.451 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Carmem Lucia Silva de Souza	130.790-8	Diretor da EEEF Carlos Chagas	DAS-6
Deyse Luced Fernandes de Castro	130.898-0	Vice-Diretor da EEEF Carlos Chagas	80% DAS-6
Hercy Carvalho dos Santos	118.066-5	Vice-Diretor da EEEF Carlos Chagas	80% DAS-6

AG 2.452 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Carmem Lucia Silva de Souza	130.790-8	Diretor da EEEF Carlos Chagas	CDE-7
Deyse Luced Fernandes de Castro	130.898-0	Vice-Diretor da EEEF Carlos Chagas	CVE-7
Hercy Carvalho dos Santos	118.066-5	Vice-Diretor da EEEF Carlos Chagas	CVE-7

AG 2.453 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso

I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Odete Bastos Lisboa	84.966-9	Diretor da EEEF Carlos Gomes	90% DAS-6
Maria José Pereira da Silva	84.382-2	Vice-Diretor da EEEF Carlos Gomes	7 0 % DAS-6

AG 2.454 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear **ODETE BASTOS LISBOA**, matrícula 84.966-9, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Carlos Gomes, no Município de Bayeux, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.455 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Suzete Gomes da Silva	67.437-1	Diretor da EEEF Castro Pinto	90% DAS-6
Berenice Silva Carneiro de Lacerda	131.273-1	Vice-Diretor da EEEF Castro Pinto	70% DAS-6

AG 2.456 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Suzete Gomes da Silva	67.437-1	Diretor da EEEF Castro Pinto	CDE-11
Berenice Silva Carneiro de Lacerda	131.273-1	Vice-Diretor da EEEF Castro Pinto	CVE-11

AG 2.457 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Patos, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Leda Valdivino Diniz	131.389-4	Diretor da EEEF Coriolano de Medeiros	DAS-6
Aureni Alves	134.720-9	Vice-Diretor da EEEF Coriolano de Medeiros	80% DAS-6
Mercia Lustosa Felix	120.208-1	Vice-Diretor da EEEF Coriolano de Medeiros	80% DAS-6

AG 2.458/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Patos, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Aureni Alves	134.720-9	Diretor da EEEF Coriolano de Medeiros	CDE-7
Leda Valdivino Diniz	131.389-4	Vice-Diretor da EEEF Coriolano de Medeiros	CVE-7
Mercia Lustosa Felix	120.208-1	Vice-Diretor da EEEF Coriolano de Medeiros	CVE-7

AG 2.459 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Angela Lucia Madruga de Queiroz	81.469-5	Diretor da EEEF Dom Pedro II	DAS-6
Terezinha Amélia de Oliveira Laurentino	92.272-2	Vice-Diretor da EEEF Dom Pedro II	80% DAS-6
Heloína Menezes da Silva	84.816-6	Vice-Diretor da EEEF Dom Pedro II	80% DAS-6

AG 2.460 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear **ANGELA LUCIA MADRUGA DE QUEIROZ**, matrícula nº 81.469-5, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Dom Pedro II, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.461/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria do Socorro Lopes Benevides	85.464-6	Diretor da EEEF Frei Martinho	DAS-6
Eliane Carmem Ramos da Silva	130.652-9	Vice-Diretor da EEEF Frei Martinho	80% DAS-6
Ana Maria da Silva Ferreira	86.284-3	Vice-Diretor da EEEF Frei Martinho	80% DAS-6

AG 2.462 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Eliane Carmem Ramos da Silva	130.652-9	Diretor da EEEF Frei Martinho	CDE-9
Ana Maria da Silva Ferreira	86.284-3	Vice-Diretor da EEEF Frei Martinho	CVE-9

AG 2.463 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Lilian Fernandes dos Santos	130.977-3	Diretor da EEEF Getulio Vargas	DAS-6
Josefa Mota Nogueira	130.455-1	Vice-Diretor da EEEF Getulio Vargas	80% DAS-6
Maria de Lourdes Alves de Almeida	143.290-7	Vice-Diretor da EEEF Getulio Vargas	80% DAS-6

AG 2.464 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Lilian Fernandes dos Santos	130.977-3	Diretor da EEEF Getulio Vargas	CDE-11
Josefa Mota Nogueira	130.455-1	Vice-Diretor da EEEF Getulio Vargas	CVE-11

AG 2.465/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Vandelita Mônica Pereira de Almeida Rodrigues	137.034-1	Diretor da EEEF Índio Piragibe	DAS-6
Maria da Penha Pacifico Leite	89.730-2	Vice-Diretor da EEEF Índio Piragibe	70% DAS-6

AG 2.466 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Vandelita Mônica Pereira de Almeida Rodrigues	137.034-1	Diretor da EEEF Índio Piragibe	CDE-11
Maria da Penha Pacifico Leite	89.730-2	Vice-Diretor da EEEF Índio Piragibe	CVE-11

AG 2.467/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Luzitania Socorro da Silva Lima	130.905-6	Diretor da EEEF João Caetano	DAS-6
Vera Betania Cavalcanti Paredes Oliveira	85.623-1	Vice-Diretor da EEEF João Caetano	80% DAS-6
Maria Luiza Ribeiro Rocha	141.094-6	Vice-Diretor da EEEF João Caetano	80% DAS-6

AG 2.468/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Luzitania Socorro da Silva Lima	130.905-6	Diretor da EEEF João Caetano	CDE-11
Vera Betania Cavalcanti Paredes Oliveira	85.623-1	Vice-Diretor da EEEF João Caetano	CVE-11

AG 2.469 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Bandeira Pessoa	131.099-2	Diretor da EEEF João Ursulo	90% DAS-6
Maria Bernadete de Souza dos Santos	141.881-5	Vice-Diretor da EEEF João Ursulo	70% DAS-6

AG 2.470/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Bernadete de Souza dos Santos	141.881-5	Diretor da EEEF João Ursulo	CDE-11
Izabel Cristina Pereira de Lima	141.992-7	Vice-Diretor da EEEF João Ursulo	CVE-11

AG 2.471 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **VANILTA AMANCIO LEITE**, matrícula nº 76.349-7, do cargo de provimento de Diretor da EEEF Jose de Alencar, no Município de João Pessoa, Símbolo 90% do DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 2.472 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear **VANILTA AMANCIO LEITE**, matrícula 76.349-7, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Jose de Alencar, no município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.473 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, dos cargos em comissão, definidos

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Sandra Maria do Nascimento Silva	131.131-0	Diretor da EEEF Machado de Assis	DAS-6
Josefa Coutinho da Silva Oliveira	130.910-2	Vice-Diretor da EEEF Machado de Assis	80% DAS-6
Maria José da Silva Rodrigues	131.064-0	Vice-Diretor da EEEF Machado de Assis	80% DAS-6

AG 2.474 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria José da Silva Rodrigues	131.064-0	Diretor da EEEF Machado de Assis	CDE-9
Josefa Coutinho da Silva Oliveira	130.910-2	Vice-Diretor da EEEF Machado de Assis	CVE-9

AG 2.475 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear **MARIA HELENA POTTER DE MESQUITA**, matrícula nº 114.051-5, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Marcilio Dias, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.476 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Helena Potter de Mesquita	114.051-5	Diretor da EEEF Marcilio Dias	DAS-6
Maria Oneide da Silva	131.106-9	Vice-Diretor EEEF Marcilio Dias	90% DAS-6

AG 2.477 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Rita Carvalho de Medeiros	92.159-9	Diretor da EEEF Milton Campos	DAS-6
Maria Lucia do Rosário	130.759-2	Vice-Diretor da EEEF Milton Campos	80% DAS-6
Aldence Rodrigues Ramalho	81.645-1	Vice-Diretor da EEEF Milton Campos	80% DAS-6

AG 2.478/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Aldence Rodrigues Ramalho	81.645-1	Diretor da EEEF Milton Campos	CDE-11
Maria Lucia do Rosário	130.759-2	Vice-Diretor da EEEF Milton Campos	CVE-11

AG 2.479/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Carmélia Gonçalves de Lima	142.005-4	Diretor da EEEF Padre Cícero Romão Batista	DAS-6
Vera Lucia de Sousa Pontes	130.590-5	Vice-Diretor da EEEF Padre Cícero Romão Batista	70% DAS-6

AG 2.480/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Carmélia Gonçalves de Lima	142.005-4	Diretor da EEEF Padre Cícero Romão Batista	CDE-11
Josefa Ribeiro de Souza	86.060-3	Vice-Diretor da EEEF Padre Cícero Romão Batista	CVE-11

AG 2.481 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Jose Silva Pinto Costa	130.671-5	Diretor da EEEF Pedro Lins Vieira de Melo	DAS-6
Isis Brito Nunes	95.174-9	Vice-Diretor da EEEF Pedro Lins Vieira de Melo	80% DAS-6
Jacy Célia Nascimento de Pontes	93.030-0	Vice-Diretor da EEEF Pedro Lins Vieira de Melo	80% DAS-6

AG 2.482 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Jose Silva Pinto Costa	130.671-5	Diretor da EEEF Pedro Lins Vieira de Melo	CDE-5
Iraci Pereira Carneiro	129.827-5	Vice-Diretor da EEEF Pedro Lins Vieira de Melo	CVE-5
Raquel Arruda de Oliveira Lima	134.243-6	Vice-Diretor da EEEF Pedro Lins Vieira de Melo	CVE-5

AG 2.483 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria José Barbosa de Lima	130.058-0	Diretor da EEEF Prefeito Antonio Teixeira	90% DAS-6
Antonio Soares Gomes	63.221-0	Vice-Diretor da EEEF Prefeito Antonio Teixeira	70% DAS-6

AG 2.484/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria José Barbosa de Lima	130.058-0	Diretor da EEEF Prefeito Antonio Teixeira	CDE-9
Antonio Soares Gomes	63.221-0	Vice-Diretor da EEEF Prefeito Antonio Teixeira	CVE-9

AG 2.485 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Rosa Amélia Coelho Barboza	68.814-2	Diretor da EEEF Prof. Aracy Leite	DAS-6
Maria do Carmo Alves	142.287-1	Vice-Diretor da EEEF Prof. Aracy Leite	90% DAS-6

AG 2.486 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Rosa Amélia Coelho Barboza	68.814-2	Diretor da EEEF Prof. Aracy Leite	CDE-11
Maria do Carmo Alves	142.287-1	Vice-Diretor da EEEF Prof. Aracy Leite	CVE-11

AG 2.487 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Célia Maria Mendes Nóbrega de Alencar	114.168-6	Diretor da EEEF Prof. João Jose da Costa	DAS-6
Gracia de Fátima Alves de Oliveira	74.188-4	Vice-Diretor da EEEF Prof. João Jose da Costa	80% DAS-6
Maria Fátima Medeiros de Lacerda	130.143-8	Vice-Diretor da EEEF Prof. João Jose da Costa	80% DAS-6

AG 2.488/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os

cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Célia Maria Mendes Nóbrega de Alencar	114.168-6	Diretor da EEEF Prof. João Jose da Costa	CDE-9
Gracia de Fátima Alves de Oliveira	74.188-4	Vice-Diretor da EEEF Prof. João Jose da Costa	CVE-9

AG 2.489 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Carlos Antonio Machado da Silva	137.679-9	Diretor da EEEF Prof. Jose Baptista de Melo	DAS-6
Maria Izalia Aires de Araújo	130.087-3	Vice-Diretor EEEF Prof. Jose Baptista de Melo	80% DAS-6
Tânia Magdala Gomes Oliveira	142.043-7	Vice-Diretor EEEF Prof. Jose Baptista de Melo	80% DAS-6

AG 2.490 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Carlos Antonio Machado da Silva	137.679-9	Diretor da EEEF Prof. Jose Baptista de Melo	CDE-9
Maria Izalia Aires de Araújo	130.087-3	Vice-Diretor da EEEF Prof. Jose Baptista de Melo	CVE-9

AG 2.491 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Rejane Gomes de Albuquerque	129.769-4	Diretor da EEEF Prof. Maria Geny de Sousa Timoteo	CDE-7
Sonia Maria Toscano Ximenes Monteiro	64.170-7	Vice-Diretor da EEEF Prof. Maria Geny de Sousa Timoteo	CVE-7
Janeide Abreu Lima de Melo	140.990-5	Vice-Diretor da EEEF Prof. Maria Geny de Sousa Timoteo	CVE-7

AG 2.492 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Rejane Gomes de Albuquerque	129.769-4	Diretor da EEEF Prof. Maria Geny de Sousa Timoteo	CDE-7
Sonia Maria Toscano Ximenes Monteiro	64.170-7	Vice-Diretor da EEEF Prof. Maria Geny de Sousa Timoteo	CVE-7
Osmando Porcino da Silva	130.395-3	Vice-Diretor da EEEF Prof. Maria Geny de Sousa Timoteo	CVE-7

AG 2.493/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Gizelda Freire do Nascimento	143.632-5	Diretor da EEEF Prof. Maria Jacy Costa	DAS-6
Claudete de Araújo Moura	143.615-5	Vice-Diretor da EEEF Prof. Maria Jacy Costa	90% DAS-6
Iaponira Cortez Costa de Oliveira	136.695-5	Vice-Diretor da EEEF Prof. Maria Jacy Costa	90% DAS-6

AG 2.494 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Claudete de Araújo Moura	143.615-5	Diretor da EEEF Prof. Maria Jacy Costa	CDE-10
Maria Delânia Tavares dos Santos	144.106-0	Vice-Diretor da EEEF Prof. Maria Jacy Costa	CVE-10

AG 2.495 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Lourdes Oliveira Dias	87.945-2	Diretor da EEEF Prof. Paulo Freire	DAS-6
Ivana de Lourdes Ribeiro Cordeiro	130.693-6	Vice-Diretor da EEEF Prof. Paulo Freire	80% DAS-6

AG 2.496 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os

cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cajazeiras, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Lourdes Oliveira Dias	87.945-2	Diretor da EEEF Prof. Paulo Freire	CDE-11
Ivana de Lourdes Ribeiro Cordeiro	130.693-6	Vice-Diretor da EEEF Prof. Paulo Freire	CVE-11

AG 2.497/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Jose Cavalcante do Nascimento	85.070-5	Diretor da EEEF Prof. Celestin Malzac	DAS-6
Maria de Fátima de Carvalho Cavalcante	81.958-1	Vice-Diretor da EEEF Prof. Celestin Malzac	80% DAS-6
Rubens Gomes da Silva Filho	70.873-9	Vice-Diretor da EEEF Prof. Celestin Malzac	80% DAS-6

AG 2.498 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Jose Cavalcante do Nascimento	85.070-5	Diretor da EEEF Prof. Celestin Malzac	CDE-11
Marilene dos Santos Costa	116.807-0	Vice-Diretor da EEEF Prof. Celestin Malzac	CVE-11

AG 2.499 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Marinete Severino dos Santos	131.002-0	Diretor da EEEF Prof. Tércia Bonavides Lins	DAS-6
Maria de Lourdes dos Santos Oliveira Rocha	69.455-0	Vice-Diretor da EEEF Prof. Tércia Bonavides Lins	80% DAS-6

AG 2.500/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Marinete Severino dos Santos	131.002-0	Diretor da EEEF Prof. Tércia Bonavides Lins	CDE-9
Maria de Lourdes dos Santos Oliveira Rocha	69.455-0	Vice-Diretor da EEEF Prof. Tércia Bonavides Lins	CVE-9

AG 2.501/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Leite	117.168-2	Diretor da EEEF Santos Dumont	DAS-6
Maria das Graças da Silva	136.976-8	Vice-Diretor da EEEF Santos Dumont	80% DAS-6

AG 2.502 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria das Graças da Silva	136.976-8	Diretor da EEEF Santos Dumont	CDE-11
Maria de Fátima Leite	117.168-2	Vice-Diretor da EEEF Santos Dumont	CVE-11

AG 2.503/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria da Conceição Fernandes Barros	143.924-3	Diretor da EEEF Senador Teotônio Vilela	DAS-6
Grinauria Rodrigues da Silva	130.960-9	Vice-Diretor da EEEF Senador Teotônio Vilela	80% DAS-6
Geralda Martins da Silva	131.173-5	Vice-Diretor da EEEF Senador Teotônio Vilela	80% DAS-6

AG 2.504/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Geralda Martins da Silva	131.173-5	Diretor da EEEF Senador Teotônio Vilela	CDE-11
Maria da Conceição Fernandes Barros	143.924-3	Vice-Diretor da EEEF Senador Teotônio Vilela	CVE-11

AG 2.505/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Anete de Macedo	130.926-9	Diretor da EEEF Tiradentes	DAS-6
Rosilda Maria de Carvalho	129.515-2	Vice-Diretor da EEEF Tiradentes	80% DAS-6
Tereza Cristina Santos Alves	137.790-6	Vice-Diretor da EEEF Tiradentes	80% DAS-6

AG 2.506 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Anete de Macedo	130.926-9	Diretor da EEEF Tiradentes	CDE-11
Rosilda Maria de Carvalho	129.515-2	Vice-Diretor da EEEF Tiradentes	CVE-11

AG 2.507/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Elisete da Silva Lopes	84.969-3	Diretor da EEEF Veraldo Leite	90% DAS-6
Maria Novilma de Albuquerque Vasconcelos	131.179-4	Vice-Diretor da EEEF Veraldo Leite	70% DAS-6

AG 2.508 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear **ELISETE DA SILVA LOPES**, matrícula 84.969-3, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Veraldo Leite, no Município de Bayeux, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.509/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VALDECI PEREIRA**, matrícula nº 143.612-1, do cargo de provimento de Diretor da EEEF Victor Meireles, no Município de Bayeux, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 2.510 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear **VALDECI PEREIRA**, matrícula 143.612-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Victor Meireles, no Município de Bayeux, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.511 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos

neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Ana Maria da Silva	92.753-8	Diretor da EEEFM Cônego	DAS-6
Conceição de Maria Simões de Melo	134.670-9	Vice-Diretor da EEEFM Cônego	90% DAS-6
João Genarte de Araújo Cavalcante Neto	143.811-5	Vice-Diretor da EEEFM Cônego	80% DAS-6

AG 2.512 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
João Genarte de Araújo Cavalcante Neto	143.811-5	Diretor da EEEFM Cônego	CDE-7
Jose Paulino de Freitas Filho	89.627-6	Vice-Diretor da EEEFM Cônego	CVE-7
Tereza Cristina da Silva Torres	130.608-1	Vice-Diretor da EEEFM Cônego	CVE-7

AG 2.513 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Patos, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Francilucia Mamede Leite	144.545-6	Diretor da EEEFM Dr Dionísio da Costa	DAS-5
Onaldo da Nóbrega Falcão	84.925-1	Vice-Diretor da EEEFM Dr Dionísio da Costa	90% DAS-6
Rejane Maria Lima de Araújo	83.753-9	Vice-Diretor da EEEFM Dr Dionísio da Costa	90% DAS-6

AG 2.514 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Patos, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Francilucia Mamede Leite	144.545-6	Diretor da EEEFM Dr Dionísio da Costa	CDE-7
Onaldo da Nóbrega Falcão	84.925-1	Vice-Diretor da EEEFM Dr Dionísio da Costa	CVE-7
Cristina Castro Nobrega	144.588-0	Vice-Diretor da EEEFM Dr Dionísio da Costa	CVE7

AG 2.515/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Celma Maria de Oliveira	130.350-3	Diretor da EEEFM Engº José D'Avila Lins	DAS-4
Elmira Gomes da Silva	130.974-9	Vice-Diretor da EEEFM Engº José D'Avila Lins	90% DAS-6
Maria da Conceição Matias da Silva	81.970-1	Vice-Diretor da EEEFM Engº José D'Avila Lins	90% DAS-6
Talmay Daniel Pessoa	86.348-3	Vice-Diretor da EEEFM Engº José D'Avila Lins	90% DAS-6

AG 2.516 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bayeux, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Celma Maria de Oliveira	130.350-3	Diretor da EEEFM Engº José D'Avila Lins	CDE-5
Gilsepp Francisco de Oliveira	157.053-6	Vice-Diretor da EEEFM Engº José D'Avila Lins	CVE-5
Maria da Conceição Matias da Silva	81.970-1	Vice-Diretor da EEEFM Engº José D'Avila Lins	CVE-5

AG 2.517/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Walquiria de Lourdes Moura Pereira	83.813-6	Diretor da EEEFM Maria de Lourdes Araújo	DAS-6
José Ramos de Souza	129.836-4	Vice-Diretor da EEEFM Maria de Lourdes Araújo	90% DAS-6
Ana Maria Silva Ferreira	63.336-4	Vice-Diretor da EEEFM Maria de Lourdes Araújo	90% DAS-6

AG 2.518 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Santa Rita, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Walquiria de Lourdes Moura Pereira	83.813-6	Diretor da EEEFM Maria de Lourdes Araújo	CDE-9
José Ramos de Souza	129.836-4	Vice-Diretor da EEEFM Maria de Lourdes Araújo	CVE-9

AG 2.519 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Patos, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Paulo de Tarso Ferreira de Menezes	56.137-1	Diretor da EEEFM Monsenhor Manoel Vieira	DAS-4
Verônica Firmino Campos	73.702-0	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Manoel Vieira	90% DAS-6
Irani Ananias da Silva Baltor	80.436-3	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Manoel Vieira	90% DAS-6
Sonia de Fátima Silva de Melo	76.621-6	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Manoel Vieira	90% DAS

AG 2.520 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Patos, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Paulo de Tarso Ferreira de Menezes	56.137-1	Diretor da EEEFM Monsenhor Manoel Vieira	CDE-1
Verônica Firmino Campos	73.702-0	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Manoel Vieira	CVE-1
Irani Ananias da Silva Baltor	80.436-3	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Manoel Vieira	CVE-1

AG 2.521 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Josenice Navarro Peixoto	137.656-0	Diretor da EEEFM Monsenhor Pedro	
		Anísio Bezerra Dantas	DAS-6
Luiz Alberto Guedes Amaro	120.292-8	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Pedro	
		Anísio Bezerra Dantas	90% DAS-6
Jose Pereira de Pontes Filho	146.416-7	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Pedro	
		Anísio Bezerra Dantas	90% DAS-6

AG 2.522/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Josenice Navarro Peixoto	137.656-0	Diretor da EEEFM Monsenhor Pedro	
		Anísio Bezerra Dantas	CDE-7
Luiz Alberto Guedes Amaro	120.292-8	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Pedro	
		Anísio Bezerra Dantas	CVE-7
Viviane Maria Nunes Machado	146.535-0	Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Pedro	
		Anísio Bezerra Dantas	CVE-7

AG 2.523 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Carmelia das Neves Forte dos Santos	69.166-6	Diretor da EEEFM Prof. Osvaldo Pessoa	DAS-6
Dinalva Bezerra da Silva	92.056-8	Vice-Diretor da EEEFM Prof. Osvaldo Pessoa	90% DAS-6
Camilo de Leles Araújo	70.086-0	Vice-Diretor da EEEFM Prof. Osvaldo Pessoa	90% DAS-6

AG 2.524/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Carmelia das Neves Forte dos Santos	69.166-6	Diretor da EEEFM Prof. Osvaldo Pessoa	CDE-7
Dinalva Bezerra da Silva	92.056-8	Vice-Diretor da EEEFM Prof. Osvaldo Pessoa	CVE-7
Camilo de Leles Araújo	70.086-0	Vice-Diretor da EEEFM Prof. Osvaldo Pessoa	CVE-7

AG 2.525/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Gláucia Maria Bandeira Gouveia de Lima	66.882-6	Diretor da EEEFM Pres. Costa e Silva.	DAS-6
Agenor Martinho Coelho de Oliveira	75.440-4	Vice-Diretor da EEEFM Pres. Costa e Silva.	90% DAS-6

AG 2.526 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Gláucia Maria Bandeira Gouveia de Lima	66.882-6	Diretor da EEEFM Pres. Costa e Silva.	CDE-11
Agenor Martinho Coelho de Oliveira	75.440-4	Vice-Diretor da EEEFM Pres. Costa e Silva.	CVE-11

AG 2.527/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Darise Galvão de Andrade Pereira	133.866-8	Diretor da EEEFM Profª. Daura Santiago Rangel	DAS-5
Tarcisio Andrade Guimarães	83.724-5	Vice-Diretor da EEEFM Profª. Daura Santiago Rangel	90% DAS-6

AG 2.528 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Darise Galvão de Andrade Pereira	133.866-8	Diretor da EEEFM Profª. Daura Santiago Rangel	CDE-7
Tarcisio Andrade Guimarães	83.724-5	Vice-Diretor da EEEFM Profª. Daura Santiago Rangel	CVE-7
Célia Cavalcante Martins	130.816-5	Vice-Diretor da EEEFM Profª. Daura Santiago Rangel	CVE-7

AG 2.529/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Patos, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Emeterio Batista de Sousa	86.320-3	Diretor da EEEEFM Prof. Jose Gomes Alves	DAS-5
Maria do Socorro Ideão Leite	131.833-1	Vice-Diretor da EEEEFM Prof. Jose Gomes Alves	90% DAS-6
Maria Lucia dos Santos Lima	144.541-3	Vice-Diretor da EEEEFM Prof. Jose Gomes Alves	90% DAS-6

AG 2.530/2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Patos, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Emeterio Batista de Sousa	86.320-3	Diretor da EEEEFM Prof. Jose Gomes Alves	CDE-7
Maria do Socorro Ideão Leite	131.833-1	Vice-Diretor da EEEEFM Prof. Jose Gomes Alves	CVE-7
Lindomar Bento da Silva	157.468-0	Vice-Diretor da EEEEFM Prof. Jose Gomes Alves	CVE-7

AG 2.531 /2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Ednaldo Gomes de Souza	134.110-3	Diretor da EEEEFM Profº Luiz Gonzaga de Albuquerque Burity	DAS-6
Maria de Lourdes Lacerda	25.878-4	Vice-Diretor da EEEEFM Profº Luiz Gonzaga de Albuquerque Burity	90% DAS-6
Maria da Conceição Batista Bezerra	86.240-1	Vice-Diretor da EEEEFM Profº Luiz Gonzaga de Albuquerque Burity	90% DAS-6

AG 2.532/2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Ednaldo Gomes de Souza	134.110-3	Diretor da EEEEFM Profº Luiz Gonzaga de Albuquerque Burity	CDE-5
Maria de Lourdes Lacerda	25.878-4	Vice-Diretor da EEEEFM Profº Luiz Gonzaga de Albuquerque Burity	CVE-5
Maria da Conceição Batista Bezerra	86.240-1	Vice-Diretor da EEEEFM Profº Luiz Gonzaga de Albuquerque Burity	CVE-5

AG 2.533/2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Neria Lopes da Silva	143.631-7	Diretor da EEEEFM Prof. Pedro Augusto Porto Caminha (EPAC)	DAS-4
Mariene Cavalcante da Silva	89.115-1	Vice-Diretor da EEEEFM Prof. Pedro Augusto Porto Caminha (EPAC)	90% DAS-6
Maria de Fátima Menezes da Silva	134.222-3	Vice-Diretor da EEEEFM Prof. Pedro Augusto Porto Caminha (EPAC)	90% DAS-6
Lucia de Fátima Formiga Beltrão	66.981-4	Vice-Diretor da EEEEFM Prof. Pedro Augusto Porto Caminha (EPAC)	90% DAS-6

AG 2.534/2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município

de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Neria Lopes da Silva	143.631-7	Diretor da EEEEFM Prof. Pedro Augusto Porto Caminha (EPAC)	CDE-3
Mariene Cavalcante da Silva	89.115-1	Vice-Diretor da EEEEFM Prof. Pedro Augusto Porto Caminha (EPAC)	CVE-3
Maria de Fátima Menezes da Silva	134.222-3	Vice-Diretor da EEEEFM Prof. Pedro Augusto Porto Caminha (EPAC)	CVE-3

AG 2.535/2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Lupercio Daniel da Silva	130.484-4	Diretor da EEEEFM Raul Machado	CDE-9
Maria Jose de Oliveira Santos	130.915-3	Vice-Diretor da EEEEFM Raul Machado	CVE-9

AG 2.536/2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Lupercio Daniel da Silva	130.484-4	Diretor da EEEEFM Raul Machado	CDE-9
Maria Jose de Oliveira Santos	130.915-3	Vice-Diretor da EEEEFM Raul Machado	CVE-9

AG 2.537/2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Veralucia dos Santos Silva	85.770-0	Diretor da EEEIEF Adelaide Novais	90% DAS-6
Tânia de Souza Azevedo	131.274-0	Vice-Diretor da EEEIEF Adelaide Novais	70% DAS-6

AG 2.538 /2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Veralucia dos Santos Silva	85.770-0	Diretor da EEEIEF Adelaide Novais	CDE-11
Tânia de Souza Azevedo	131.274-0	Diretor da EEEIEF Adelaide Novais	CVE-11

AG 2.539 /2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DE FATIMA HOLANDA DE ANDRADE**, matrícula 133.680-1, do cargo de provimento de Diretor da EEEIEF Azorseriz Pires Ferreira, no Município de João Pessoa, Símbolo 90% do DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 2.540/2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FATIMA HOLANDA DE ANDRADE**, matrícula 133.680-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Azorseriz Pires Ferreira, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.541/2009 **João Pessoa, 09 de março de 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso

I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Ieda Andrade de Lima	71.504-2	Diretor da EEEIEF Fenelon Camara	90% DAS-6
Eneide Mendonça Vidal	74.670-3	Vice-Diretor da EEEIEF Fenelon Camara	70% DAS-6

AG 2.542/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear **IEDA ANDRADE DE LIMA**, matrícula 71.504-2, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Fenelon Camara, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.543/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **BERNADETE LACERDA DE SANTANA**, matrícula nº 52.400-0, do cargo de provimento de Diretor da EEEIEF Padre Azevedo, no Município de João Pessoa, Símbolo 90% do DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 2.544/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear **BERNADETE LACERDA DE SANTANA**, matrícula 52.400-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Padre Azevedo, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.545 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Marta Elisabeth Tavares Pereira de Assis	92.205-6	Diretor da EEEIEF Pe. Roma	DAS-6
Maria Jose da Silva	64.253-3	Vice-Diretor da EEEIEF Pe. Roma	80% DAS-6
Marineuma Adjuto Leite	130.743-6	Vice-Diretor da EEEIEF Pe. Roma	80% DAS-6

AG 2.546/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Marta Elisabeth Tavares Pereira de Assis	92.205-6	Diretor da EEEIEF Pe. Roma	CDE-11
Rosely Maria Nascimento Gomes	145.198-7	Vice-Diretor da EEEIEF Pe. Roma	CVE-11

AG 2.547/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Josefa Dalva Bezerra de Lima	136.714-5	Diretor da EEEIEF Plácido de Castro	90% DAS-6
Sara Braz dos Santos Belarmino	131.214-6	Vice-Diretor da EEEIEF Plácido de Castro	70% DAS-6

AG 2.548 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril

de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear **JOSEFA DALVA BEZERRA DE LIMA**, matrícula 136.714-5, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Plácido de Castro, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.549 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WILSON LUIZ DE LIMA**, matrícula nº 87.868-5, do cargo de provimento de Diretor da EEEIEF Poetisa Violeta Formiga, no Município de João Pessoa, Símbolo 90% DAS-6, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 2.550 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear **WILSON LUIZ DE LIMA**, matrícula 87.868-5, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Poetisa Violeta Formiga, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

AG 2.551 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE SANTANA**, matrícula nº 136.936-9, do cargo de provimento de Diretor da EEEIEF Prof. Dagmar Mendonça Limeira, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 2.552/2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Medeiros de Santana	136.936-9	Diretor da EEEIEF Prof. Dagmar Mendonça Limeira	CDE-11
Brígida Fonseca de Oliveira	131.097-6	Vice-Diretor da EEEIEF Prof. Dagmar Mendonça Limeira	CVE-11

AG 2.553 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Elizabeth de Silva	95.633-3	Diretor da EEEIEF Profª. Maria Bronzeado Machado	DAS-6
Maria do Rosário de Freitas Barbosa	109.634-6	Vice-Diretor da EEEIEF Profª. Maria Bronzeado Machado	80% DAS-6
Artemiza Rezende Maia	136.875-3	Vice-Diretor da EEEIEF Profª. Maria Bronzeado Machado	80% DAS-6

AG 2.554 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Elizabeth de Silva	95.633-3	Diretor da EEEIEF Profª. Maria Bronzeado Machado	CDE-9
Maria Hildete Pinheiro Carneiro	130.718-5	Vice-Diretor da EEEIEF Profª. Maria Bronzeado Machado	CVE-9

AG 2.555 /2009 João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Virginia de Fátima Veloso Dourado de Azevedo	66.201-1	Diretor da EEEIEF Profª. Maria de Fátima Souto	DAS-6
Vânia Maria Alves de Andrade	141.044-0	Vice-Diretor da EEEIEF Profª. Maria de Fátima Souto	80% DAS-6
Maria Salete Juca de Araújo	66.264-0	Vice-Diretor da EEEIEF Profª. Maria de Fátima Souto	80% DAS-6

AG 2.556 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Virginia de Fátima Veloso Dourado de Azevedo	66.201-1	Diretor da EEEIEF Profª. Maria de Fátima Souto	CDE-9
Vânia Maria Alves de Andrade	141.044-0	Vice-Diretor da EEEIEF Profª. Maria de Fátima Souto	CVE-9

AG 2.557/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria da Penha Campos de Sousa	70.176-9	Diretor da EEEIEF Profº Olívio Pinto	DAS-6
Eremita Santos de Farias	81.439-3	Diretor da EEEIEF Profº Olívio Pinto	90% DAS-6
Cleide Almeida de Carvalho	137.535-1	Diretor da EEEIEF Profº Olívio Pinto	90% DAS-6

AG 2.558/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria da Penha Campos de Sousa	70.176-9	Diretor da EEEIEF Profº Olívio Pinto	CDE-9
Cleide Almeida de Carvalho	137.535-1	Vice-Diretor da EEEIEF Profº Olívio Pinto	CVE-9

AG 2.559/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Jose Batista do Nascimento	72.327-4	Diretor da EEEIEFM Jose do Patrocínio	DAS-5
Maria do Socorro de Luna Barbosa	134.407-2	Vice-Diretor da EEEIEFM Jose do Patrocínio	CVE-7
Ariane Cavalcanti Falcão	142.442-4	Vice-Diretor da EEEIEFM Jose do Patrocínio	CVE-7

AG 2.560/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Jose Batista do Nascimento	72.327-4	Diretor da EEEIEFM Jose do Patrocínio	CDE-7
Maria do Socorro de Luna Barbosa	134.407-2	Vice-Diretor da EEEIEFM Jose do Patrocínio	CVE-7
Ariane Cavalcanti Falcão	142.442-4	Vice-Diretor da EEEIEFM Jose do Patrocínio	CVE-7

AG 2.561/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Mirtes Santos Gouveia	66.816-8	Diretor da EEEM Prof. Matheus Augusto de Oliveira	DAS-6
Silvanete Oliveira Venâncio	144.934-6	Vice-Diretor da EEEM Prof. Matheus Augusto de Oliveira	90% DAS-6
Roberto Lins Quintans	63.118-3	Vice-Diretor da EEEM Prof. Matheus Augusto de Oliveira	90% DAS-6

AG 2.562 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria Mirtes Santos Gouveia	66.816-8	Diretor da EEEM Prof. Matheus Augusto de Oliveira	CDE-11
Adroilton Carlos da Fonseca	84.071-8	Vice-Diretor da EEEM Prof. Matheus Augusto de Oliveira	CVE-11

AG 2.563 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Renata Garnier Aragão Rodrigues	135.968-1	Diretor da ENE Profª. Maria do Carmo de Miranda	CDE-9
Lecy Walda Rodrigues Leal	143.108-1	Vice-Diretor da ENE Profª. Maria do Carmo de Miranda	CVE-9

AG 2.564 /2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Renata Garnier Aragão Rodrigues	135.968-1	Diretor da ENE Profª. Maria do Carmo de Miranda	DAS-6
Maria Zilma Andrezza dos Santos	137.723-0	Vice-Diretor da ENE Profª. Maria do Carmo de Miranda	90% DAS-6
Lecy Walda Rodrigues Leal	143.108-1	Vice-Diretor da ENE Profª. Maria do Carmo de Miranda	90% DAS-6

AG 2.565/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, em virtude do término do mandato:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Francisca Vanilda Ramalho	81.438-5	Diretor do Instituto de Educação da Paraíba (IEP)	DAS-6
Maria Pereira Silva Araújo	142.954-0	Vice-Diretor do Instituto de Educação da Paraíba (IEP)	90% DAS-6
João Bosco Leal da Nobrega	74.073-0	Vice-Diretor do Instituto de Educação da Paraíba (IEP)	90% DAS-6

AG 2.566/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Francisca Vanilda Ramalho	81.438-5	Diretor do Instituto de Educação da Paraíba (IEP)	CDE-7
Maria Pereira Silva Araújo	142.954-0	Vice-Diretor do Instituto de Educação da Paraíba (IEP)	CVE-7
João Bosco Leal da Nobrega	74.073-0	Vice-Diretor do Instituto de Educação da Paraíba (IEP)	CVE-7

AG – 2.567/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Barra de Santa Rosa, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Lucimelia Porto de Lima	Diretor da EEEF Prof. Jose Coelho	CDE-11
Maria Jilvanete Martins Medeiros	Vice-Diretor da Prof. Jose Coelho	CVE-11

AG – 2.568/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Araruna, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Jose Belarmino dos Santos	Diretor da EEEFM Benjamin Maranhão	CDE-7
Aline de Souza Teixeira	Vice-Diretor da EEEFM Benjamin Maranhão	CVE-7

AG – 2.569/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Barra de Santa Rosa, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Candice Lins Costa	Diretor da EEEFM Jose Luiz Neto	CDE-11
Antonio Erinaldo Burity Silva	Vice-Diretor da EEEFM Jose Luiz Neto	CVE-11

AG – 2.570/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cacimba de Dentro, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Jose Araújo da Silva	Direto da EEEFM Senador Humberto Lucena	CDE-7
Maria da Silva Lima	Vice-Diretor da EEEFM Senador Humberto Lucena	CVE-7
Ozenio Martins de Almeida Junior	Vice-Diretor da EEEFM Senador Humberto Lucena	CVE-7
Neuda Rosanea da Silva Moreira	Secretário da ENE Pedro Targino da Costa Moreira	SDE-7

AG – 2.571/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cacimba de Dentro, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Josinete Ricardo de Lima Sousa	Diretor da ENE Pedro Targino da Costa Moreira	CDE-12
Adriana Firmino de Oliveira.Rodrigues	Secretário da ENE Pedro Targino da Costa Moreira	SDE-13

AG – 2.572/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Araruna, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Elça Maria Rodrigues de Mesquita Câmara	Diretor da ENE Prof. Estela Maris de Moura Camara	CDE-12
Ana Cristina Bernardino de Medeiros	Secretário da ENE Prof. Estela Maris de Moura Camara	SDE-12

AG – 2.573/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Araruna, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Socorro Fernandes Teixeira	Diretor da EEEF Targino Pereira	CDE-7
Jose Edmar Venâncio Junior	Vice-Diretor da EEEF Targino Pereira	CVE-7
Paulo Rogério de Oliveira Azevedo	Secretário da EEEF Targino Pereira	SDE-7

AG – 2.574/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cacimba de Dentro, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Livramento de Medeiros Pereira	Diretor da EEEF Perilo de Oliveira	CDE-11
Denilza Costa Pessoa Santos	Vice-Diretor da EEEF Perilo de Oliveira	CVE-11
Fernanda Padeiro dos Santos Carvalho	Secretário da EEEF Perilo de Oliveira	SDE-11

AG – 2.575/2009

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear TEREZA ELMA PONTES DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Mata Velha, do Município de Araruna, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 2.576

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA BERNADETH MAIA MARINHO DE FIGUEIREDO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.577

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA AUGUSTA PORDEUS MARIZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.578

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear EDUARDO DA MOTA GOUVEIA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.579

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANA VIRGÍNIA LINS BONIFÁCIO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.580

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSÉ VANILDO DE MEDEIROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Terceira Região, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 2.581

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SÔNIA MARIA GERMANO DE FIGUEIREDO**, Matrícula nº 138.526-7, do cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa de Combate a Pobreza, Símbolo CDS-3, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.582 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007, c/c o Decreto nº 28.169, de 07 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **PLÁCITO RODRIGUES MONTENEGRO PIRES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa de Combate a Pobreza, Símbolo CDS-3, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.583 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LETÍCIA MAIA PINTO FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Fundação Casa de José Américo – FCJA, Símbolo DEP-102.

Ato Governamental nº 2.584 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **KELLY CRISTINA MOURA DE MENEZES LIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Fundação Casa de José Américo -FCJA, símbolo DEP - 102.

Ato Governamental nº 2.585 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO** do cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação Casa de José Américo – FCJA, Símbolo DEP-101.

Ato Governamental nº 2.586 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **LETÍCIA MAIA PINTO FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação Casa de José Américo -FCJA, Símbolo DEP - 101.

Ato Governamental nº 2.587 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **JOSÉ JOB SOBRINHO** para responder, cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Superintendente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IPEP, Símbolo C-1.

Ato Governamental nº 2.588 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **HELBO DE MOURA CHAVES JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD, DAA-201.

Ato Governamental nº 2.589 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **SITÔNIO HENRIQUE DA CRUZ** do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Fundação Casa do Estudante da Paraíba, Símbolo CC - 2.

Ato Governamental nº 2.590 João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROBSON BARBOSA** do cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações da Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Ato Governamental nº 2.591

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **ROGACIANO DA CUNHA SOUTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Operações da Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Ato Governamental nº 2.592

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARCO TULLIO ZIRPOLLI** do cargo de provimento em comissão de Diretor Comercial da Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Ato Governamental nº 2.593

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **PAULINO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Comercial da Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Ato Governamental nº 2.594

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art.11 da Lei Federal 8.934/94, combinado com o Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

R E S O L V E exonerar **IVANHOE BORBOREMA CUNHA LIMA** Vogal da Junta Comercial do Estadual do Estado da Paraíba, na qualidade de representante do Governo do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.595

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art.11 da Lei Federal 8.934/94, combinado com o Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

R E S O L V E nomear **JOSÉ MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR**, Vogal da Junta Comercial do Estadual do Estado da Paraíba, na qualidade de representante do Governo do Estado da Paraíba, em substituição a **IVANHOE BORBOREMA CUNHA LIMA**, para o término do mandato iniciado em 28 de fevereiro de 2009.

Ato Governamental nº 2.596

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art.11 da Lei Federal 8.934/94, combinado com o Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

R E S O L V E nomear **ANTONIO CARLOS FERNANDES RÉGIS**, Vogal da Junta Comercial do Estadual do Estado da Paraíba, na qualidade de representante do Governo do Estado da Paraíba, para o término do mandato iniciado em 28 de fevereiro de 2009.

Ato Governamental nº 2.597

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art.11 da Lei Federal 8.934/94, combinado com o Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

R E S O L V E exonerar **FERNANDO RODRIGUES DE MELO** Vogal da Junta Comercial do Estadual do Estado da Paraíba, na qualidade de representante do Governo do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 2.598

João Pessoa, 09 de março de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado;

R E S O L V E designar **VERA LÚCIA ALENCAR DE LIRA**, matrícula nº 57.774-0, **MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 151.469-5, **BEGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS**, matrícula 155.649-5, **HUMBERTO JORGE DE ARAÚJO PONTES**, matrícula nº 135.603-8 e **JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 135.694-1, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Polícia Civil, em substituição a Comissão designada através do AG 4.967/2007, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de novembro de 2007.

Ato Governamental nº 2.599

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1954, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 1º de março de 2009.

Ato Governamental nº 1.839

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **CRISTIANO XAVIER DE LIRA MACHADO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da Superintendência de Imprensa e Editora - A União, Símbolo CAS.2

Publicado no DOE 28.02.09

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.874

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A - EMEPA, símbolo SE - 4.

PUBLICADO NO DOE DE 28.02.2009

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ato Governamental nº 1.875

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **JORGE CAZÉ FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A - EMEPA, símbolo SE-4.

PUBLICADO NO D. O.E 01.03.09

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ato Governamental nº 1.876

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO MARINHO DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A - EMEPA, símbolo SE - 4.

PUBLICADO NO DOE DE 28.02.2009

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ato Governamental nº 1.935

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear **LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Abastecimento e Pesca da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da pesca, Símbolo CGF-1.

PUBLICADO NO D. O.E 01.03.09

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ato Governamental nº 2.174

João Pessoa, 05 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GEAN DA SILVA FREIRE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CAD-3, da Secretaria das Finanças.

Publicado no D.O.E de 06.03.09

Republicado por incorreção.

Ato Governamental nº 2.248

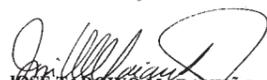
João Pessoa, 06 de março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALIANA FERNANDES GUIMARÃES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Terceira Região, símbolo CGF-2.

PUBLICADO NO DOE DE 07.03.2009

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


JOSÉ TARGINO MARANHÃO
 Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 316

João Pessoa, 02 de março de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual,

RESOLVE designar a servidora **MARIA EUNICE DOS SANTOS ROSA**, matrícula nº 89.797-3, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, até ulterior deliberação.

Portaria nº 317

João Pessoa, 02 de março de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

1º - Designar os servidores **CLENILDA FECHINE AGUIAR**, matrícula nº 74.024-1, **MARIA JOSÉ DE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3 e **NORMANDO ARAÚJO DE SÁ**, matrícula nº 58.952-7 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Inquérito, desta Secretaria de Estado, por um período de 02 (dois) anos;

2º - Destituir a Comissão Permanente de Inquérito, designada pela Portaria nº 0001, de 05 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do estado, de 08 de janeiro de 2009.

Publicado no DOE de 07.03.09

Republicado por incorreção


FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO
 Secretário

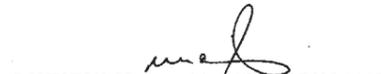
Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 008/2009/GSE/SEDS

Em 09 de março de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 005/2009/SEDS, datada de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01.03.2009 e, tendo em vista a decisão proferida na Sindicância Administrativa nº 067/2008, da Corregedoria de Polícia Civil,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, Motorista, matrícula nº 061.367-3, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no artigo 107, inciso XIII, c/c artigo 118, todos da **LEI COMPLEMENTAR Nº 58/03**, conforme ficou constatado pela Sindicância Administrativa acima especificada.


RAMILTON SOBRAL CORDEIRO DE MORAIS
 Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 041/2009/DEGEPOL

Em 09 de março de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 160.060-5, para a **SÉTIMA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Baraúna**.

PORTARIA Nº 042 /2009/DEGEPOL

Em 09 de março de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **EDUARDO ANDRÉ DE LIMA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 157.684-3, para a **SEXTA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Coremas**.


Canróbert Rodrigues de Oliveira
 Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA Nº 038/2009-DS

João Pessoa, 04 de março de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

R E S O L V E:

I-Designar os servidores abaixo relacionados, para na qualidade de Examinadores, comporem a Banca Examinadora de Trânsito -BET, deste Departamento:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
ALUIZIO FREIRE DE ARAÚJO	3266-2
AUTA MARIA DE MEDEIROS ROCHA	3524-6
DESIREE TOSCANO LEITE	3598-0
DIONE MARIA TANOUSS DE MIRANDA	0657-2
ELVIRA DA CONCEIÇÃO G. DA SILVA	3724-9
ESTELA AMÉLIA DOMINGUES LIMA	4080-1
FRANCISCO NODGY DA ANDRADE	0078-7
GENESIO ARAÚJO NETO	3693-5
GERALDO FARIAS DOMINGUES	3162-3
ILSE JANE BATISTA DE OLIVEIRA	0333-6
IRENALDO DA SILVA	0824-9
JOÃO LEITE GUIMARÃES NETO	3033-3
JOSINALVA GUEDES DA COSTA	3836-9
KHIVIA KISS MUNIZ DE ALBUQUERQUE	0062-1

LÚCIA DE FÁTIMA FALCÃO DA SILVA	0233-0
LÚCIA MARIA LIRA DO NASCIMENTO	3856-3
MARIA DE FÁTIMA BENTO FARIAS	3311-1
MARIA DE FÁTIMA SILVA DE CARVALHO	3302-2
MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS TAVARES	3352-9
MARIA DE LOURDES CARDOSO VERÍSSIMO	3538-6
MARIA LIGIA LEITE	3951-9
MARIA ROSELENE RAMALHO CAMPOS	3822-9
PEDRO PAULO DO RÊGO LUNA FILHO	0410-3
RITA DE CÁSSIA VIEIRA	4097-5
SEVERINO NASCIMENTO VIDAL	3334-1
SUANI SOARES BANDEIRA	3637-4
VILMA DE JESUS SILVA JERÔNIMO LEITE	3923-3
MARIA DO SOCORRO BRITO OLIVEIRA	4101-7
MARIA SUELY BRITO OLIVEIRA	3285-7
AITON DA SILVA OLIVEIRA	3338-3
FLORENTINO BATISTA DE ALBUQUERQUE	3620-0
JOSELITO DA SILVA	0519-3
MARIA DA GUIA SILVA MIRANDA	3354-5
MARIA GORETE DE MEDEIROS	3624-2
MARIA GORETE FERREIRA	3294-8
SEVERINO NERI DE S. JUNIOR	3511-4

II-Os referidos Examinadores de Trânsito, permanecerão exercendo suas funções normais, nas suas respectivas lotações devendo se apresentar à Coordenação da Controladoria Regional de Trânsito - CRT, quando convocados para integrarem às Comissões de Exames, sem prejuízos dos seus vencimentos e vantagens;

III-Encaminhe-se à Diretoria de Operações, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais junto a C.R.T.

PORTARIA Nº 039/2009-D5

João Pessoa, 04 de março de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº7.960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO que assumi a Superintendência deste Órgão, no dia 03 do corrente mês e ano, sem que tenha havido a transmissão de Cargo;

CONSIDERANDO de não ter sido repassado à administração que se inicia, a situação em que se encontra a área financeira, patrimonial e recursos humanos;

RESOLVE:

I-Designar, os servidores Antonio Olegário Neto, matrícula 3145-0, Isabel Cristina Caldas Serpa, matrícula nº 3206-9 e Aluizio Freire de Araújo, matrícula nº 3266-2, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem Comissão Interna de Auditoria na área Patrimonial, de Pessoal e Financeira na sede deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.


Américo José Estrela Uchôa
Diretor Superintendente

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 35/2009 GAB/PGE

JOÃO PESSOA, 09 de março de 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº86/2008, art. 9º, XI e XV, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros das gerências finalísticas e regionais, bem como a lotação dos Procuradores do Estado, nos seguintes termos:

Gerências Regionais

I - Gerência Regional do 2º Núcleo (Guarabira):

a) Marcos de Assis Holmes Madruga;

II - Gerência Regional do 3º Núcleo (Campina Grande):

a) Sebastião Florentino de Lucena (Gerente);

b) Bruna Aparecida Caetano;

c) Paulo de Tarso Cirne Neponuceno;

d) José Leite dos Santos.

III - Gerência Regional do 4º Núcleo (Cuité):

a) Carlos Arthur A. B. F. Pereira.

IV - Gerência Regional do 5º Núcleo (Monteiro):

a) Flávio José da Costa Lacerda (Gerente)

V - Gerência Regional do 6º Núcleo (Patos):

a) Ricardo Sérgio Freire de Lucena.

VI - Gerência Regional do 7º Núcleo (Itaporanga):

a) Olga de Fátima Franco.

Gerências Finalísticas

VII - Gerência Operacional da Procuradoria do Domínio:

a) José Moraes de Souto Filho (Gerente)

b) Felipe de Brito Lira Souto

VIII - Gerência Operacional da Procuradoria da Administração Indireta:

a) Felipe A. dos Santos Nascimento (Gerente);

IX - Gerência Operacional da Procuradoria Trabalhista:

a) Mario Nicola Delgado Porto (Gerente);

b) Anália Araújo de Melo Maia;

c) Francisca das Chagas Poliana de S. Maia;

d) Gustavo Nunes Mesquita.

X - Gerência Operacional da Procuradoria Administrativa:

a) Francisco Luciano A. de Albuquerque (Gerente).

XI - Gerência Operacional da Procuradoria junto ao TCE/PB:

a) Wladimir Romaniuc Neto (Gerente).

XII - Gerência Operacional da Procuradoria Judicial:

a) Renovato Ferreira de S. Júnior (Gerente);

b) Augusto Sérgio S de B. Pereira;

c) Bruno da Conceição São Pedro;

d) Bruno Gomes Benigno Sobral;

e) Camila Amblard;

f) Carlos Arthur da A. B. F. Pereira;

g) Delosmar Domingos de M. Júnior;

h) Felipe A. dos Santos Nascimento;

i) Inaldo Rocha Leitão;

j) Leonardo Avelar da Fonte;

k) Mônica Nóbrega Figueiredo;

l) Paulo Barbosa de Almeida Filho;

m) Renan de Vasconcelos Neves;

n) Sheyla Suruagy Amaral Galvão;

o) Solon Henriques de Sá Benevides;

p) Venâncio Viana de Medeiros Filho.

XIII - Gerência Operacional da Procuradoria da Fazenda:

a) Leonardo Ventura Maciel;

b) Daniele Cristina Vieira Cesário;

c) Filipe Tadeu Lima Silvino;

d) Gilvandro de Almeida F. Guedes;

e) Hamanda Rafaela Leite Ferreira;

f) Marcos Antonio Alves de Andrade;

g) Marcos de Assis Holmes Madruga;

h) Mirella Marques Trigueiro de Loureiro;

i) Olga de Fátima Franco;

j) Ricardo Sérgio Freire de Lucena;

k) Roberta Simões Nascimento;

l) Rogério Feitosa Mayer;

m) Silvana Simões de Lima e Silva.

Art. 2º - Designar os Procuradores de Estado abaixo relacionados para responderem até ulterior deliberação pelas seguintes Gerências Finalísticas e Regionais:

I - Ricardo Sérgio Freire de Lucena - Gerências Regionais do 8º e 9º Núcleos (Sousa e Catolé do Rocha, respectivamente);

II - Renovato Ferreira S. Júnior - Gerência Operacional da Procuradoria Militar;

III - Flávio José da Costa Lacerda - Gerência Regional do 1º Núcleo (João Pessoa - Capital).

Art. 3º - Designar os Procuradores de Estado abaixo relacionados para se responsabilizarem pela realização de sustentações orais no âmbito das Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba:

I - Primeira Câmara: Renan de Vasconcelos Neves.

II - Segunda Câmara: Solon Henriques de Sá Benevides.

III - Terceira Câmara: Augusto Sérgio S. de B. Pereira.

IV - Quarta Câmara: Delosmar Domingos de Mendonça Júnior.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA


MARCELO WEICK POGLESE
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 040/PGA

João Pessoa, 09 de março de 2009.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. HERBERTO SOUSA PALMEIRA JÚNIOR, matrícula nº 164.039-9, OAB/PB-11.665, Assistente Jurídico de Gerência Regional desta Procuradoria Geral do Estado, para sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas diversas Comarcas do Estado da Paraíba, Secretaria do Tribunal e suas Varas e Câmaras Cíveis e Criminal, bem como os que tramitam nos órgãos fracionários e pleno do Tribunal de Justiça do Estado, Tribunal de Contas, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Ministério Público do Estado.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA.


ARIANO WANDERLEY DA N. C. DE VASCONCELOS
PROCURADOR GERAL ADJUNTO